PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA

DECRETO 719/94

SUMULA:- DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 1001/93 DE 27.10.93 (LEI ORCAMENTARIA).

DR. VALTER BRAZ MARINHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMBARA - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO PRIMEIRO- FICA ABERTO NO ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$136,600,00(CENTO E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) ASSIM DISCRIMINADOS:

0200- GOVERNO MUNICIPAL
0201- GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02- SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
3.2.3.1- SUBVENCOES SOCIAIS 100,00

0300- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
0301- SERVICO DE ADMINISTRACAO
0301.03070212.04- ADMINISTRACAO GERAL
3.1.3.2- OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 1.000,00

0500- DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL
0501- SERVICO DE TESOURARIA
0501.03080322.07- ADMINISTRACAO DE RECEITAS
4.1.2.0- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 1.000,00

0800- DEPARTAMENTO MUNIC.EDUC. CULTURA E TURISMO
0801- SERVICO DE ENSINO REGULAR
0801.08421882.10- ENSINO REGULAR
3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO 8.500,00
3.1.3.1- REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS 1.500,00
0801.08421881.02- AQUISICAO DE VEICULOS
4.1.2.0- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE 77.000,00

1000- DEPARTAMENTO MUNIC.SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
1001- SERVICO DE SAUDE E SANEAMENTO
1001.13750212.13- ADMINISTRACAO GERAL

3.1.3.2- OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 22.000,00

1100- DEPARTAMENTO MUNICIPAL SERV.URBANOS E OBRAS
1101- SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
1101.10600212.18- ADMINISTRACAO GERAL

3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

1100- DEPARTAMENTO MUNIC.SERVICOS URBANOS E OBRAS
1102- SERVICO DE CONSERVACAO E OBRAS
1102.10583232.19- PLANEJAMENTO URBANO

3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
3.1.3.1- REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS 500,00
3.1.3.2- OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 10.000,00

********** ----------

T O T A L 136.600,00

ARTIGO SEGUNDO:- PARA DAR COBERTURA AO CREDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR SERA CANCELADO PARCIALMENTE A SEGUINTE DOTACAO DO ORCAMENTO VIGENTE:

1100- DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS E OBRAS
1102- SERVICO DE CONSEVACAO E OBRAS
1102.10583231.16- PAVIMENTACAO ASFALTICA

4.1.1.0- OBRAS E INSTALACOES 136.600,00
==========

ARTIGO TERCEIRO:- ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARA - ESTADO DO PARANA EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.994.

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cambará
Est. do Paraná